



**Campeonatos Nacionais Individuais Amadores
de Semi-rápidas
- até 1600 Elo
- de 1601 até 1999 Elo
Barcelos, 09 de outubro de 2016
Época 2015 / 2016**

Época 2015 / 2016

Informação de 15 de setembro de 2016

Regulamento

O Campeonato Nacional Individual Amador de Semi-Rápidas com elo até 1600, e o Campeonato Nacional Individual Amador de Semi-Rápidas de 1601 até 1999 são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), da Câmara Municipal de Barcelos, da Academia de Xadrez de Barcelos e Associação de Xadrez do Distrito de Braga, e disputam-se a 09 de outubro de 2016 na Casa da Juventude em Barcelos.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Amador é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época:
 - a) Campeonato Nacional Amador - até 1600 de Elo na lista da data limite de inscrição, ou sem Elo;
 - b) Campeonato Nacional Amador - de 1601 até 1999 de Elo na lista da data limite de inscrição;
 - c) Não podem jogar no grupo abaixo dos 1600 jogadores com mais 1601 nas últimas seis listas publicadas.
 - d) Não poderão participar os jogadores titulados, ou que já tenham obtido 2000 pontos Elo nas seis últimas listas publicadas.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 25 de setembro de 2016: 5,00€
 - até às 18:00 do dia 29 de setembro de 2016: 7,50€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° PT50 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.





**Campeonatos Nacionais Individuais Amadores
de Semi-rápidas
- até 1600 Elo
- de 1601 até 1999 Elo
Barcelos, 09 de outubro de 2016
Época 2015 / 2016**

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Será atribuído um troféu ao primeiro classificado e medalhas ao 2º e 3º classificado.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual Amador de Partidas Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço, em torneios separados com jogadores até 1600 de Elo e outro com os jogadores com 1601 até 1999 de elo nas seis últimas listas publicadas, em partidas de 15 minutos mais 10 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 5 rondas, dependendo do número de participantes. O empareiramento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 7 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada na quarta-feira dia 09 de outubro de 2016, na Casa da Juventude em Barcelos.

Calendário para a prova com 5 Rondas:

- Até às 14h30	Acreditação
- 14h55	Cerimónia de Abertura
- 15h00	1ª Ronda
- 15h40	2ª Ronda
- 16h20	3ª Ronda
- 17h00	4ª Ronda
- 18h40	5ª Ronda

Conforme o número de participantes, as rondas poderão ser ajustadas.

Excepto a ronda inaugural, as seguintes, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.





**Campeonatos Nacionais Individuais Amadores
de Semi-rápidas
- até 1600 Elo
- de 1601 até 1999 Elo
Barcelos, 09 de outubro de 2016
Época 2015 / 2016**

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua última partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H– ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. O alojamento e alimentação estão limitados à disponibilidade existente, e serão de acordo com o seguinte:

Quarto Individual – 36.00€ com pequeno almoço
Quarto duplo – 52.00€ com pequeno almoço.

2. Alimentação:

Almoço - 6,00€
Jantar - 10,00€

Todas as refeições serão efectuadas em restaurante perto do local de jogo.

I– DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.